

	PREFEITURA DE ITAJAÍ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001 CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47	
---	---	---

ATA 146 DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO SEGUNDO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2024. Ao décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de 2024, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 121 da Lei Complementar 13/2001, realizou-se a Assembleia Ordinária do Décimo Segundo Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, na sede do Instituto. Estiveram presentes os conselheiros: Eliane dos Santos Carvalho, Elisângela S. C. Padilha, Adriana Espezim Schlogl, Geliandra Pereira Johannsen, Jessica Goetsch de Q. Veríssimo, Jucilene Zuraide de Melo Nagel, Larissa Munzfeld Berci, Lariza Alves dos Santos e Valdirene Gonçalves de Sousa Silva, sob a presidência da conselheira Eliane dos Santos Carvalho. Inicialmente, acusamos o recebimento dos balancetes e documentos contábeis referentes ao mês de outubro de 2024, bem como o Relatório de Gestão de Investimentos do mesmo mês. O relatório detalhou aspectos como a Distribuição da Carteira, Retorno da Carteira por Ativo, Rentabilidade da Carteira (em %), Rentabilidade e Risco dos Ativos, Análise de Risco da Carteira, Liquidez e Custo das Aplicações, Movimentações, Enquadramento da Carteira à Resolução 4963/2021 e à PI 2024. Além disso, confirmamos o recebimento da ata nº 119 do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Itajaí. **Primeira pauta do dia - Análise e Parecer sobre os Documentos Elencados referentes à Prestação de Contas do IPI no mês de outubro de 2024:** Em relação à Evolução da Execução do Orçamento do RPPS, o Regime de Repartição Simples registrou um déficit financeiro mensal de R\$ 24,9 milhões, integralmente coberto pelo Tesouro Municipal, assegurando a continuidade dos pagamentos aos beneficiários deste regime. O Regime de Capitalização apresentou um superávit de R\$ 25,1 milhões, fortalecendo as reservas e garantindo a capacidade de honrar os benefícios futuros de aposentadorias e pensões. Já a Estrutura da Carteira de Investimentos, em 30 de setembro de 2024, apresentava um total de aproximadamente R\$ 1.745.144.747,97, distribuídos da seguinte forma: 0,01% em contas correntes, 52,13% em títulos públicos, 17,92% em ativos de renda fixa, 11,19% em fundos de renda fixa, 9,91% em fundos de renda

variável, 1,80% em fundos multimercados, 6,13% em fundos de investimento no exterior, e 0,88% em fundos de participações. Essa diversificação reflete uma estratégia conservadora, priorizando segurança e liquidez. Quanto à Rentabilidade, a carteira do IPI registrou uma rentabilidade de 0,42% no mês de setembro, abaixo da meta atuarial de 0,86%, destacando-se o desempenho de títulos públicos e ativos de longo prazo. A exposição a fundos de renda variável e multimercados é considerada controlada, atendendo às diretrizes de aversão ao risco da Política de Investimentos de 2024. O Conselho Fiscal está acompanhando as ações do Comitê de Investimentos e da Gestão do Instituto em relação ao Processo nº 2357310-93.2023.010104, que envolve distribuidoras de produtos de investimentos e gestoras de fundos, com o objetivo de verificar que as medidas adotadas priorizem a proteção do patrimônio do RPPS. Assim, com base nas informações extraídas dos documentos mencionados, respaldadas pelos relatórios de Gestão e atas do Comitê de Investimento, este Conselho emite recomendação favorável à aprovação das contas do mês de outubro de 2024 do Instituto de Previdência de Itajaí. **Segunda pauta do dia: foi discutido e aprovado o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Itajaí para o exercício de 2025.** As reuniões ocorrerão, preferencialmente, na terceira semana de cada mês, respeitando o seguinte cronograma: 20 de janeiro de 2025, 17 de fevereiro de 2025, 17 de março de 2025, 16 de abril de 2025, 19 de maio de 2025, 16 de junho de 2025, 18 de julho de 2025, 18 de agosto de 2025, 19 de setembro de 2025, 17 de outubro de 2025, 17 de novembro de 2025 e 19 de dezembro de 2025. Nada mais havendo a tratar, eu, Elisângela S. C. Padilha, lavrei a presente ata, que foi assinada pelos conselheiros acima mencionados.

Eliane dos Santos Carvalho
Presidente

Geliandra Pereira Johannsen
Suplente do Presidente

Elisângela dos S. C. Padilha
1º secretária

Lariza Alves dos Santos
Suplente 1º secretária

Valdirene Gonçalves de Sousa Silva

Jucilene Zuraide de Melo Nagel

2º secretaria

Jessica Goetsch de Queiroz Veríssimo
Representante Governamental -
Titular

Edlia Farias Klever
Representante Governamental -
Titular

Adriana Espezim Schlogl
Representante Governamental -
Titular

Suplente 2º secretaria

Alessandra Hilda da Silva
Representante Governamental -
Suplente

Larissa Munzfeld Berci
Representante Governamental -
Suplente

Luis Fernando da Silva
Representante Governamental -
Suplente